

Alc
Prazo do
TCU
TCU para
Calderino
Petrobras
declassação
informar
- 5 1987

GAZETA MERCANTIL

por Eliana Simonetti
- 5 MAI 1987

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Fernando Gonçalves, assinou ontem o aviso de pedido de informações aos ministros das Minas e Energia e da Fazenda, sobre a denúncia de que a Petrobras não vem recolhendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) o empréstimo compulsório cobrado sobre o consumo de álcool e gasolina.

Gonçalves explicou a este jornal que o prazo para as informações é de trinta dias, e que, depois que receber a resposta, o Tribunal deverá julgar as contas da empresa. Para o presidente do TCU, no entanto, "não deverá haver maiores problemas, pois foi o próprio presidente da Petrobras, Ozires Silva, que reconheceu a falha e disse estar procurando corrigir a anomalia, que ocorre pela primeira vez na vida da empresa pelo fato de não estar recebendo o que devia".

Em trinta dias, também, deverão ser ouvidos os responsáveis pela Valesul Alumínio S.A., que realizaram operações financeiras ilegítimas lastreadas por letras de câmbio Coroa no valor originário de Cr\$ 5,9 bilhões, em 1982, ainda não resgatadas pela empresa.

PROPOSTA PARA A CONSTITUINTE

Gonçalves disse que o TCU vem atuando normalmente, mas nas últimas duas semanas tem-se dedicado ao trabalho de apresentar as sugestões solicitadas pelas subcomissões do Poder Legislativo e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Assembléia Constituinte. As sugestões devem ser apresentadas aos parlamentares amanhã, propondo a ampliação dos poderes de fiscalização do TCU e das punições previstas para as irregularidades constatadas. Segundo o presidente do TCU, mais importante do que isso, entretanto, é o maior entrosamento que deve haver entre o Tribunal e o Congresso Nacional. "Os parlamentares não podem fazer inspeções e levantamentos e por isso precisam aprender a usar os julgamentos técnicos do Tribunal para embasar seus julgamentos políticos", afirmou o ministro.

A Comissão Afonso Arinos, de estudos constitucionais, incluiu em seu anteprojeto de Constituição, no artigo 112, um dispositivo segundo o qual da decisão do TCU — que passaria a chamar-se Tribunal Federal de Contas — "cabará recurso, com efeito suspensivo, para o Congresso Nacional". "Isso nós não admitimos", afirmou Gonçalves, explicando que "o Congresso vai ver que não há condições de o Legislativo transformar-se em órgão de julgamento".

Apesar de negar a existência de um "lobby" organizado pelos tribunais de contas junto aos constituintes, Gonçalves admitiu que deve encontrar-se hoje à noite com o deputado João Alves, presidente da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Constituinte, "para uma conversa informal".